

FLS.	02
Rubrica	
CSDP	



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SGPDOC - Sistema de Gestão de Processos e Documentos

PROCESSO ADMINISTRATIVO NIS 7680	0000003293/1	2010
INTERESSADO:	COORDENADOR (A) DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES	
ASSUNTO:	ASSUNTO: Relatório semestral de atividades do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2010) RELATOR: CONSELHEIRA Denise Nakano Veronezi	
CAPA:	CSDP 280/10	
MUNICÍPIO:	Não Definido SP	
ABERTURA:	13/7/2010	VOLUMES: 1
UNIDADE:	CONSELHO SUPERIOR	



Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

FLS.	93
Publicado	
CSDP	

*Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado de S. Paulo*

*Noadir Marques da Silva Jr., Defensor
Público coordenador-auxiliar do Núcleo Especializado de Segunda Instância e
Tribunais Superiores, ora respondendo pelo expediente da coordenação,
comparece na presença de Vossa Excelência a fim de apresentar*

Relatório Semestral de Atividades

*referente ao primeiro semestre do ano de 2010, nos termos do que dispõe a
Deliberação CSDP nº 38, de 04 de maio de 2007.*

São Paulo, 13 de julho de 2010.

Noadir Marques da Silva Jr. – Defensor Público

11:18 13/07/2010 002274 CONSUL SEPRIN IN DEF. PUB. CSDP 9



Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

FLS.	34
Rubrica	

Relatório de Atividades do Núcleo Especializado

Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Coordenador: *Daniela Solberger Cambranelli* (até o mês de maio de 2010)

Coordenador Auxiliar: *Noadir Marques da Silva Jr.* (respondendo pelo expediente da coordenação a partir do mês de maio de 2010 até o final do semestre)

Período Compreendido: primeiro semestre de 2010.

Número de Integrantes Efetivos: 04

Número de Integrantes Colaboradores: 06

Atividade Desempenhada

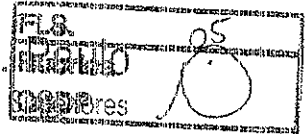
Em primeiro lugar, é necessário destacar que o modelo de relatório que se apresenta não é adequado ao Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, doravante denominado *NÚCLEO*. Por não se tratar de *NÚCLEO TEMÁTICO*, não desenvolvendo, portanto, atividade voltada a *TEMA ESPECÍFICO*, o *NÚCLEO* atua preponderantemente como órgão de apoio aos Defensores Públicos e também como *ÓRGÃO DE EXECUÇÃO* da Defensoria Pública.

Nesse contexto, assinalo que o *NÚCLEO* não é contatado pela população ou pela sociedade civil organizada para adoção de medidas judiciais específicas.

Esporadicamente, os próprios destinatários da prestação de assistência jurídica comparecem à sede do *NÚCLEO* em busca de informações sobre seus processos. Preponderantemente, o trabalho do *NÚCLEO* é voltado ao acompanhamento de ações em fase de recurso, sendo poucas as vezes em que

MSJ

Defensoria Pública do Estado de S. Paulo
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais



as ações são originárias do Segundo Grau de Jurisdição, ou de Jurisdição Especial ou Extraordinária.

Considerando, portanto, as peculiaridades do NÚCLEO não temático, algumas indagações peculiares a este relatório deixaram de ser respondidos, não pela falta de iniciativa dos integrantes e coordenadores do Núcleo, mas pela especificidade das medidas.

Nessa linha, apresenta-se o relatório destacando itens não compreendidos na peça padrão, a fim de que os nobres Conselheiros possam ter conhecimento de todas as atividades desempenhadas por este NÚCLEO.

*1- COMPILAÇÃO E REMESSA DE INFORMAÇÕES TÉCNICO-JURÍDICAS,
SEM CARÁTER VINCULATIVO, AOS DEFENSORES PÚBLICOS*

Informações e modelos de peças processuais no portal da Defensoria Pública na Internet, parte restrita, no espaço do Núcleo.

Remessa de acórdãos e decisões da Superior Instância para todos os Defensores Públicos.

*2- MEDIDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS PROPOSTAS, PARA
TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS.*

NÚCLEO DE BRASÍLIA

Peças Elaboradas

Petições Diversas: 283 (STJ) + 10 (STF) = 293
Agravos Regimentais: 4 (STJ) + 1 (STF) = 5
Reconsiderações: 1 (STJ)
Embargos Declaratórios: 2 (STJ)
Embargos de Divergência: 1 (STJ)
Contra-Razões de REsp: 1 (STJ)

MS



Defensoria Pública do Estado de S.
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Fls.	06
Rubrica	
Carimbo	

Contra-Razões de RE: 64 (STF)
Memoriais: 0
Habeas-Corpus: 89 (STJ) = 89
Reclamação: 2 (STJ)
Contra-Razões em Agravo de Instrumento: 3 (STF)

TOTAL PEÇAS: 381 (STJ) + 80 (STF) = 461

Audiências e Sustentações Orais

Audiências Ministros STF: 5
Audiências Ministros STJ: 3
Audiências Conselheiros CNJ: 0
Audiências Parlamentares: 2
Sustentação oral STF: 2
Sustentação oral STJ: 1
Sustentação oral CNJ: 0

TOTAL: 10 audiências e 3 sustentações orais

Reuniões

Reunião na Defensoria Pública do Distrito Federal (estagiários): 1
Reunião CNJ (processos eletrônicos): 1

TOTAL: 2 reuniões

NÚCLEO DE SÃO PAULO

-Acompanhamento de liminares, com despacho pessoal: 32

-SUSTENTAÇÃO ORAL

Sustentações orais efetivamente realizadas: 67 (realizadas pelos Defensores Públicos membros e colaboradores do NÚCLEO)

MSJ



Defensoria Pública do Estado de S. Paulo
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

FLS.	02
Rubrica:	

Acompanhamento de sessões de julgamento pelos Defensores Públicos: 15 (há sessões que foram acompanhadas, porém não contabilizadas)

3- REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO, EM CONJUNTO COM A EDEPE, ENTRE OS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO E DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS E A UNIFORMIDADE DOS ENTENDIMENTOS OU TESES JURÍDICAS:

4 - REALIZAÇÃO E ESTÍMULO DE INTERCÂMBIO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS:

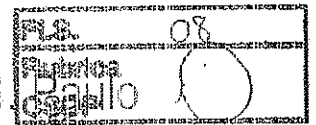
O NÚCLEO tem atuação apenas como órgão de execução junto ao Tribunal de Justiça de S. Paulo e aos Tribunais Superiores.

5 - REPRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PERANTE CONSELHOS E DE MAIS ÓRGÃOS COLEGIADOS, POR QUALQUER DE SEUS MEMBROS, POR DESIGNAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO:

O NÚCLEO tem atuação apenas como órgão de execução junto ao Tribunal de Justiça de S. Paulo e aos Tribunais Superiores.



Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores



6 - ASSESSORIA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO E DE ATUAÇÃO DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO:

Neste campo, é importante registrar que o Núcleo presta atendimento e suporte cotidiano aos órgãos de execução da Defensoria Pública e mesmo aos outros Núcleos Especializados, seja atuando efetivamente por meio de sustentações orais e elaboração de peças processuais, ou auxiliando no trabalho de protocolos de peças junto à Superior Instância, extração de cópias de processos que tramitam nos Tribunais, juntada de documentos diversos, despachos de liminares e outras atividades afins.

-NÚCLEO DE SÃO PAULO:

-Atendimento aos órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado: 264 atendimentos registrados de janeiro a junho de 2010 e outros não registrados no Núcleo de São Paulo.

-Atendimento aos destinatários da assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública no mesmo período: 136 atendimentos registrados e outros não anotados no Núcleo de São Paulo.

-O NÚCLEO recebe as intimações pessoais dos Defensores Públicos relativas à comunicação de data de julgamento em matéria criminal e Infância e Juventude (Câmara Especial) e, parcialmente, ainda, em matéria de Direito Público e Privado que são imediatamente repassadas por mensagem eletrônica aos órgãos de execução da Defensoria Pública, sempre com o objetivo de realizar sustentações orais e eventuais contatos necessários com os julgadores.

No primeiro semestre de 2010 foram recebidas 6886 intimações

-NÚCLEO DE BRASÍLIA:

-Atendimento a pedido de órgãos de execução da Defensoria Pública:
104



Defensoria Pública do Estado de S. Paulo
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

FLS.	09
Fls. 108	
SDP	

-Ofícios expedidos às Unidades solicitando providências em processos:
3.

-Intimações enviadas aos órgãos de execução da Defensoria Pública:
7.690

7 - AÇIONAMENTO DE CORTES INTERNACIONAIS:

8 - CONTRIBUIÇÕES PARA A DEFINIÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS
À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATUAÇÃO DA
DEFENSORIA PÚBLICA:

9 - ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E
MOTIVAÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE, INCLUSIVE POR
INTERMÉDIO DOS DIFERENTES MEIOS DE COMUNICAÇÃO, A
RESPEITO DE SEUS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS;

10 - ARTICULAÇÃO COM NÚCLEOS ESPECIALIZADOS AFINS DE
DEFENSORIAS PÚBLICAS DE OUTROS ESTADOS E DA UNIÃO,
ESTABELECIDAS PARA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS COMUNS EM
ASSUNTOS DE ÂMBITO NACIONAL E PARA INTERCÂMBIO DE
EXPERIÊNCIAS:

11 - CONTRIBUIÇÃO NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E
PROPOSIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A ERRADICAR A
POBREZA E A MARGINALIZAÇÃO E A REDUZIR AS DESIGUALDADES
SOCIAIS, NO ÂMBITO DE SUA ÁREA DE ESPECIALIDADE:

MAJ

Fls.	10
Rubrica	
CCPP	

Defensoria Pública do Estado de S. Paulo
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

12- APRESENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS DE ELABORAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA AFETAS À SUA ÁREA DE ESPECIALIDADE:

13 - OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS:

-NÚCLEO DE SÃO PAULO

- Reunião com o Núcleo de Situação Carcerária visando à atuação conjunta em caso de teses institucionais, de modo que o Núcleo de Segunda Instância possa priorizar as sustentações orais em temas específicos.
- Reunião com os Defensores Públicos da área de FAZENDA PÚBLICA, visando à otimização de fluxo de trabalho. Contatos com os Defensores Públicos atuantes especificamente nessa área em todo o Estado.
- Contatos com a coordenação da Regional Criminal da Capital visando à criação de critérios para a distribuição e protocolização de recursos e ações daquela Unidade.
- Reuniões com as diretorias de Seções de Direito Público e de Direito Privado visando à observação de prerrogativas da Defensoria Pública, como intimação pessoal e vista dos autos.
- Visita de cortesia da Coordenadora do NÚCLEO, acompanhando a Defensora Pública Geral, à presidência eleita do Tribunal de Justiça do Estado.
- Visita de cortesia da Coordenadora do NÚCLEO, à presidência da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça do Estado.
- Realização por colaborador do NÚCLEO de estudo visando ao mapeamento do posicionamento das Câmaras de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de S. Paulo.

MS



Defensoria Pública do Estado de S. Paulo
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

FLS.	11
Rubrica	
CSNP	

-Início de estudo realizado por colaborador do NÚCLEO visando ao mapeamento do posicionamento das Câmaras de Direito Público, de Direito Privado e Especial do Tribunal de Justiça de S. Paulo.

-NÚCLEO DE BRASÍLIA

-*Intimações Eletrônicas:* No primeiro semestre de 2010 o NÚCLEO DE BRASÍLIA deu continuidade ao envio eletrônico de intimações aos órgãos de execução da Defensoria Pública. Todas as intimações recebidas pelo NÚCLEO DE BRASÍLIA oriundas do STJ e STF são encaminhadas através de mensagem eletrônica ao respectivo Defensor. No ano de 2010 já foram encaminhadas 7.690, o que equivale a um aumento superior a 30% com relação ao mesmo período do ano passado.

-*Banco eletrônico de petições:* O banco de dados eletrônico já conta com mais de 12.000 (doze mil) petições, de diversos temas, dirigidas aos Tribunais Superiores.

-*Planilha única de acompanhamento processual:* No primeiro semestre de 2010 o NÚCLEO DE BRASÍLIA continuou a alimentar a planilha eletrônica única de acompanhamento processual, que contém todos os processos findos e em tramitação, enviados e acompanhados pelo Núcleo, com o respectivo andamento, facilitando a localização e a imediata obtenção dos dados dos referidos feitos, quando necessário.

-*Coleta de dados estatísticos:* O NÚCLEO DE BRASÍLIA deu sequência à coleta de dados estatísticos referentes ao número de processos, intimações e o resultado da atuação da Defensoria Pública do Estado de S. Paulo nos Tribunais Superiores.

-*Peticionamento eletrônico nos Tribunais Superiores e CNJ:* O NÚCLEO DE BRASÍLIA realiza peticionamento eletrônico perante os Tribunais Superiores. No primeiro semestre de 2010 foram peticionadas eletronicamente 20 reclamações e 12 petições junto ao STF, e mais de uma centena de petições e *habeas corpus* junto ao STJ.

MSJ 9



FLS.	32
Rubrica	
CDU	

Defensoria Pública do Estado de S. Paulo
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

*14 - EXPEDIENTES AUTUADOS COM DESPACHO DE
INDEFERIMENTO DE ATUAÇÃO DO NÚCLEO:*

Não existe esta hipótese no caso do NÚCLEO.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Conselho Superior

FLS.	13
Rubrica	
CSDP	

Certifico que este secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública recebeu, nesta data, o presente protocolo.

Após autuação, os presentes autos receberam a numeração CSDP nº 280/10

Remeto à Chefia de Gabinete para adoção das providências cabíveis.

CSDP, em 13 de julho de 2010.


Andréa Brito

Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública